



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 652/2008

Concede licença para atividade política ao servidor ÉLIO NEVES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

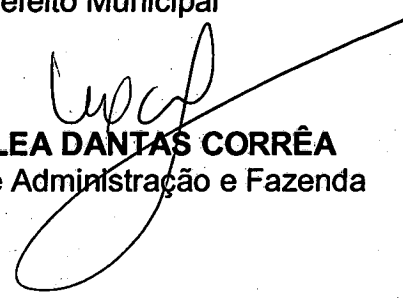
Art. 1º. Conceder ao servidor **ÉLIO NEVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.553.078-9-SSP-PR, admitido em 18 de outubro de 1977 e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Mestre de Obras, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 6911/2008, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS MARACÁ



INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO

DE 04/07/2008

DE 04/07/2008

DE 04/07/2008

NO DIA 04/07/2008, às 14h30min, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Patrimônio da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Maracá, para tratar dos assuntos constantes na pauta de ordem do dia. A reunião foi presidida pelo Sr. [nome], e teve a seguinte composição: [nomes].

A reunião foi aberta às 14h30min, com a leitura do relatório da reunião anterior, e a aprovação da ata da reunião de 04/07/2008.

Em seguida, foi discutido o processo de aquisição de bens materiais, e a Comissão decidiu por [decisão].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	04/07	2008
DE N.º	8.322	
UMUARAMA,	04/07	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS MARACÁ